



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRENDABA-SP



PROJETO DE LEI Nº. 053...../2020
DE 23 DE OUTUBRO DE 2020.

Processo n.º 231 / 2020

DÁ DENOMINAÇÃO DA ÁREA ADQUIRIDA PARA IMPLANTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE CONJUNTO HABITACIONAL DE MORADIAS POPULARES NO MUNICÍPIO DE POTIRENDABA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FLÁVIO DANIEL ALVES, Prefeito do Município de Potirendaba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e, com fundamento no art. 63, VI, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulgou a seguinte lei:

Artigo 1º Denomina-se “**Residencial João Victor Romero**” o imóvel da matrícula nº 57.204 do 2.º C.R.I de São José do Rio Preto – SP, com a área de 8,4700 HA, ou seja, 84.700,00 metros quadrados, situada na Fazenda Três Córregos ou Leites, na Rodovia Vicinal Ângelo Miqueletti, PTR-060, km 0,155, Município e Comarca de Potirendaba/SP.

Artigo 2º Caberá a Prefeitura Municipal de Potirendaba providenciar a colocação de eventuais placas indicativas no local.

Artigo 3º As despesas relativas à execução da presente Lei, correrão por conta das dotações próprias do Poder Executivo Municipal, consignadas no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Artigo 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL
DE POTIRENDABA
PROTOCOLO GERAL

N.º 447 / 2020

Em 28 / 10 / 2020

ÀS 14 Horas e 30 Minutos

Suemily
Suemily Mazzuca Chaves
Diretora de Secretaria

Potirendaba, 23 de outubro de 2020.

Flávio Daniel Alves
Flávio Daniel Alves
Prefeito Municipal